9.20

9.20-15810202.04

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
NOSE 7 do 25 / 05 / 1984

DECRETO Nº 4672/84 de 23 de maio de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...... 56.420.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 49, artigo 59 e 79 da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo nº 66 da Lei nº 4.320.

DECRETA:

Artigo 19 - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 56.420.000,00 (cinquenta e seis milhões e quatrocentos e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

tar as seguintes dotações do ord	camento vigence:	
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00-3111	Pessoal Civil	9.723.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SO	CIAL
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.04	Manutenção dos Serviços	<i>[-</i>
5.00-3111	Pessoal Civil	9.931.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERI COS	NOS E JURÍDI-
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	\mathcal{S}^{N}
7.30-3111	Pessoal Civil	2.624.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40-3111	Pessoal Civil	7.221.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS	S PÚBLICOS E
	MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	. !
8.20-3111	Pessoal Civil	2.555.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃ	ÃO HUMANA

Departamento de Promoção Humana

Manutenção dos Serviços

P

cont. do decreto nº 4672/			
9.20-3111	Pessoal Civil	1.642.000,00	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educaç	ão	
10.10-08070212.04	Manutenção dos Serviço	os	
10.10-3111	Pessoal Civil	20.399.000,00	
10.10-08421902.38	Manutenção do Ensino		
10.10-3111	Pessoal Civil	2.325.000,00	
	Artigo 2º - O crédito	aberto no artigo a \underline{n}	
-	da anulação parcial na mesma	ı importância nas s <u>e</u>	
guintes dotações do orçam	mento vigente:		
	SECRETARIA DA FAZENDA		
6.10	Departamento de Finanç	Departamento de Finanças	
6.10-03080302.04	Manutenção dos Serviço	os	
6.10-3111	Pessoal Civil	7.564.000,00	
	SECRETARIA DE ASSSUNTOS	INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico		
7.10-03070142.04	Manutenção dos Serviço	os	
7.10-3111	Pessoal Civil	9.723.000,00	
	SECRETARIA DE OBRAS, S	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E	
	MEIO AMBIENTE	•	
8.20	Departamento de Serviç	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070212.04	Manutenção dos Serviço	Manutenção dos Serviços	
8.20-3111	Pessoal Civil	22.496.000,00	
8.20-16885342.04	Manutenção dos Serviço	os	
8.20-3111	Pessoal Civil	2.561.000,00	
	SECRETARIA DE SAÚDE E	PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Od	lontologico	
9.10-13754282.04	Manutenção dos Serviço	s	
9.10-3111	Pessoal Civil	2.325.000,00	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educaç	:ão	
10.10-08070212.04	Manutenção dos Serviço	os J	
10.10-3111	Pessoal Civil	6.760.000,00	
10.20	Departamento de Cultur	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.04	Manutenção dos Serviço	s .	
10.20-3111	Pessoal Civil	4.991.000,00	
*	Artigo 3º - Este decre	to entrará em vigor	

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

pos, 23 de maio de 1984.

Rebson Marinho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos

cont. do decreto nº 4672/84 - fls. 03

pos, 23 de maio de 1984.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam

Secretario de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferneira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Form<u>a</u> lização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Fortunato Jinior

Setor de Formalização de Atos

SI/SFA/rm